



ABC Futebol Clube
O Mais Querido desde 1915

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ABC FUTEBOL CLUBE 2025/2027 – 29/09/2026

No dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 19h, ocorreu a primeira chamada da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do ABC Futebol Clube, convocada via edital, na forma dos §§ 1º, incisos I e II, e 2º, alínea “a”, do art. 18 do Estatuto Social. Registra-se que além da publicação no site do clube, houve divulgação do edital via e-mail e WhatsApp. Às 19h30min, em segunda chamada, iniciou-se a reunião. A comprovação dos presentes encontra-se no Anexo 01. O ato ocorreu no setor administrativo do Complexo Sócio-Esportivo Vicente Farache, na Av. Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, s/n, Ponta Negra, Natal/RN. O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do ABC Futebol Clube, Ricardo Couto e Silva, no exercício da Presidência dos trabalhos, em razão de ausência por motivo justificado da Presidente do Conselho Deliberativo do ABC Futebol Clube, Erica Lopes Araripe do Nascimento, assistido pela Secretária do Conselho Deliberativo do ABC Futebol Clube, Nathália Rafaela Fidelis Campos, deu início à reunião informando o assunto da pauta: 01. Eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Deliberativo (Presidente, Vice-Presidente e Secretário), destinada à recomposição da Mesa Diretora para o cumprimento do período remanescente do mandato do Conselho Deliberativo atualmente em curso (art. 37 do Estatuto Social). Em seguida, o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Ricardo Couto e Silva, no exercício da Presidência da reunião, prestou esclarecimentos acerca das manifestações de renúncia apresentadas pelos três integrantes da Mesa Diretora, informando que as referidas manifestações decorreram de motivos de ordem pessoal, não estando relacionadas a qualquer motivação de natureza política. Esclareceu, ainda, que nenhum dos três integrantes da Mesa Diretora teve qualquer problema ou desentendimento de natureza pessoal com os atuais integrantes da Diretoria Executiva, tampouco com os integrantes das anteriores Diretorias Executivas, não decorrendo as renúncias, portanto, de qualquer divergência dessa natureza. O Vice-Presidente esclareceu, por fim, que, conforme expressamente consignado no Edital de Convocação da presente Reunião Extraordinária, as manifestações de renúncia apresentadas pelos atuais integrantes da Mesa Diretora produzirão efeitos somente a partir do encerramento da presente reunião, permanecendo os atuais integrantes no exercício de suas respectivas funções durante a realização dos trabalhos. Na sequência dos trabalhos, o Conselheiro Renato Alexandre Maciel Gomes Netto suscitou questão de ordem, manifestando dúvida acerca de a condução dos trabalhos da presente Reunião Extraordinária dever ser transferida ao conselheiro mais idoso presente, com fundamento no art. 33 do Estatuto Social. O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, no exercício da Presidência da reunião, prestou os devidos esclarecimentos acerca da questão suscitada, informando que, diante da situação específica objeto da presente reunião, a condução dos trabalhos deveria permanecer sob responsabilidade da atual Mesa Diretora do Conselho Deliberativo. Inicialmente, esclareceu que o art. 37 do Estatuto Social estabelece que o Conselho Deliberativo é dirigido por uma Mesa Diretora composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário, cabendo ao Presidente representar o Conselho, convocar e presidir suas reuniões, e ao Vice-Presidente substituí-lo em suas faltas e impedimentos. Esclareceu, ainda, que a presente Reunião Extraordinária havia sido regularmente convocada pela Presidente do Conselho Deliberativo, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 43, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social. Na sequência,



explicou que os atuais integrantes da Mesa Diretora — Presidente, Vice-Presidente e Secretária — haviam apresentado manifestações de renúncia, mas que, conforme expressamente consignado no Edital de Convocação da presente Reunião Extraordinária, tais manifestações de renúncia produziram efeitos somente a partir do encerramento da reunião, permanecendo os atuais integrantes da Mesa Diretora no exercício de suas respectivas funções até o fim da reunião. Dessa forma, esclareceu que não se configurava, durante a realização da presente reunião, vacância dos cargos da Mesa Diretora que justificasse a substituição da condução dos trabalhos por outro Conselheiro, permanecendo a atual Mesa regularmente constituída e em exercício até o encerramento da reunião. Quanto ao art. 33 do Estatuto Social, o Vice-Presidente esclareceu que referido dispositivo contempla situação específica, dispondo que, na data da posse dos conselheiros recém-eleitos, a sessão será presidida pelo conselheiro mais idoso presente, a quem compete conduzir a eleição da Mesa Diretora e dar posse aos eleitos. Ressaltou, contudo, que a presente reunião possui natureza e finalidade distintas, uma vez que não se trata de sessão de posse dos conselheiros eleitos para um novo mandato do Conselho Deliberativo. Esclareceu que a presente Reunião Extraordinária ocorre durante o curso do mandato atualmente em vigor do Conselho Deliberativo e foi convocada especificamente para a eleição de nova Mesa Diretora, destinada à recomposição da Mesa Diretora para o cumprimento do período remanescente do mandato do Conselho Deliberativo atualmente em curso. Assim, segundo a interpretação apresentada pelo Vice-Presidente, a situação ora examinada não corresponde à hipótese específica contemplada no art. 33, que se refere à sessão de posse dos conselheiros recém-eleitos. Foi igualmente esclarecido que, na compreensão apresentada, o art. 33 não estabelece regra geral segundo a qual, em toda e qualquer eleição da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, a condução dos trabalhos deva ser atribuída ao conselheiro mais idoso presente, mas disciplina especificamente a situação da sessão de posse dos novos conselheiros. Nesse sentido, não tendo a presente reunião a natureza de sessão de posse de novos conselheiros, e permanecendo os atuais integrantes da Mesa Diretora no exercício de suas funções até o encerramento da reunião, entendeu-se que a condução dos trabalhos deveria permanecer sob responsabilidade da atual Mesa Diretora. O Vice-Presidente ressaltou, ainda, que esse entendimento preserva a continuidade dos trabalhos do Conselho Deliberativo, uma vez que as manifestações de renúncia somente produzirão efeitos após o encerramento da reunião. Assim, a atual Mesa permanece responsável pela condução dos trabalhos durante toda a reunião, inclusive pela realização da eleição da nova Mesa Diretora, após o que, encerrada a reunião, produzir-se-ão os efeitos das renúncias apresentadas pelos atuais integrantes da Mesa, passando a nova Mesa eleita a exercer suas respectivas funções. Após os esclarecimentos prestados pelo Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, o Conselheiro Renato Alexandre Maciel Gomes Netto, autor da questão de ordem, declarou concordar com a argumentação apresentada, reconhecendo assim que o art. 33 do Estatuto Social se refere à sessão de posse dos conselheiros recém-eleitos e que a situação objeto da presente Reunião Extraordinária é diversa, por se tratar de eleição para recomposição da Mesa Diretora durante o curso do mandato atualmente em vigor. Em seguida, o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, no exercício da Presidência da reunião, submeteu aos demais Conselheiros presentes os esclarecimentos e a interpretação das disposições estatutárias acima expostos, especialmente quanto à competência da atual Mesa Diretora para a condução da presente reunião. Os Conselheiros presentes concordaram com o entendimento apresentado. Não tendo sido apresentada qualquer objeção ou manifestação em sentido contrário e considerando-se esclarecida a questão de ordem, prosseguiram-se os trabalhos sob a condução da atual Mesa Diretora até o encerramento da reunião. Na sequência, o Plenário aprovou moção de pesar pelo falecimento do Conselheiro Abelírio Vasconcelos da Rocha e do torcedor Eribaldo da Silva, consignando-se em ata as manifestações de solidariedade e condolências aos familiares e amigos dos falecidos. Dando prosseguimento ao item único da pauta, referente à eleição para recomposição da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, foi apresentada ao Plenário chapa única, composta por Idamylton Garcia Cunha, para o cargo de Presidente; Fernando Virgílio de Macedo Silva, para o cargo de Vice-Presidente; e Joaci Gonçalves Mafra, para o cargo de



Secretário. Submetida a chapa à apreciação do Plenário, não tendo sido apresentada outra chapa ou candidatura, nem havendo manifestação contrária dos Conselheiros presentes, a chapa única foi eleita por aclamação, sendo, ato contínuo, proclamados eleitos Idamylton Garcia Cunha, para Presidente; Fernando Virgílio de Macedo Silva, para Vice-Presidente; e Joaci Gonçalves Mafra, para Secretário, para o restante do período do mandato em curso. Em seguida, os três conselheiros eleitos para a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e o Presidente da Diretoria Executiva, Luiz Eduardo Machado Pereira, fizeram breves discursos. Por fim, sem nada mais a tratar, Ricardo Couto e Silva, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, no exercício da Presidência da reunião em razão da ausência da Presidente, declarou encerrados os trabalhos, às 20h40min. Com o encerramento da reunião, produziram-se os efeitos das manifestações de renúncia apresentadas pelos então integrantes da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, Erica Lopes Araripe Do Nascimento, Presidente; Ricardo Couto e Silva, Vice-Presidente; e Nathalia Rafaela Fidelis Campos, Secretária, conforme expressamente estabelecido no Edital de Convocação da presente Reunião Extraordinária e previamente comunicado ao Plenário no início dos trabalhos, cessando, a partir daquele momento, o exercício dos respectivos cargos pelos integrantes da Mesa Diretora anterior. Em decorrência da produção dos efeitos das referidas renúncias e da eleição e proclamação realizadas na presente reunião, a Mesa Diretora do Conselho Deliberativo passou a ser constituída por Idamylton Garcia Cunha, Presidente; Fernando Virgílio de Macedo Silva, Vice-Presidente; e Joaci Gonçalves Mafra, Secretário, os quais, a partir do encerramento da reunião, ficaram investidos no exercício dos respectivos cargos e passaram a exercer as atribuições estatutárias que lhes são próprias, para o restante do período do mandato em curso. Para constar, eu, Nathália Rafaela Fidelis Campos, Secretária do Conselho Deliberativo do ABC Futebol Clube, lavrei a presente ata na forma sumária, que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada por mim e pelo Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do ABC Futebol Clube, Ricardo Couto e Silva. Ata encerrada. Natal, 29 de setembro de 2026.

RICARDO COUTO E
SILVA:53907051491

Assinado de forma digital por RICARDO
COUTO E SILVA:53907051491
Dados: 2026.10.05 11:36:18 -03'00'

RICARDO COUTO E SILVA
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo
no exercício da Presidência na reunião

Documento assinado digitalmente
gov.br NATHALIA RAFAELA FIDELIS CAMPOS
Data: 05/10/2026 12:34:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATHÁLIA RAFAELA FIDELIS CAMPOS
Secretária do Conselho Deliberativo na reunião

